



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 620/2016

De 26 de julho de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

10.3020015.2.028 – Manutenção Geral – Medicina		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	193	30.000,00
08.2440018.2.046 – Manutenção geral – P. B. F.		
3.3.90.30 – Material de Consumo	252	5.000,00
12.361001.2.040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	326	15.000,00
12.365001.2.040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	342	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344	16.000,00
Total		71.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

10.3060015.2.022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	168	30.000,00
08.2440018.2.045 – Manutenção geral – I. G. D. P. B. F.		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	249	5.000,00
12.361001.2.040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	327	5.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	330	13.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	331	13.000,00
12.365001.2.040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	345	5.000,00
total		71.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de julho de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74